



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PORTARIA Nº 005/2020

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO DE INQUÉRITO”.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe conferem os artigos 36, inciso h do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, após aprovação em plenário sobre o recebimento das representações efetuadas pelo Partido Progressista e pelo Senhor Gilmar Maron Birreik, contra a Vereadora Lenara Vargas dos Santos, DETERMINA a instauração de PROCESSO LEGISLATIVO DE INQUÉRITO, com a finalidade de apurar os fatos descritos nas referidas representações, haja vista estar preenchido os requisitos do § 1º e 2º, do art. 208, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Outrossim, conforme sorteio realizado na Sessão Legislativa realizada no dia 24 de agosto de 2020, designa os Vereadores para compor a Comissão Legislativa de Inquérito, sendo eleito como Presidente o Vereador João Carlos Coelho Martins, da Bancada do PSDB, Relator Vereador Paulo Sérgio da Silva, da Bancada do PTB e como Secretário o Vereador Marcio Machado de Vasconcelos da Bancada do MDB.

Por fim, determina o prazo máximo de até noventa dias para conclusão e encaminhamento do relatório conclusivo para apreciação e deliberação em plenário.

Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, em 28 de agosto de 2020.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

PRESIDENTE